

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 61ª SESSÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 1980 -QUARTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer-
nandes, G.A. de Lima Torres, Deoclecio Lima de Siqueira, Ruy
de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach,
Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, An-
tonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni e Jorge Alberto Romei-
ro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Processos julgados em sessão secreta, no dia 01.8.80:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 77 - Brasília, DF. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixo-
to. O Exmo Sr Ministro da Aeronáutica, em cumprimen-
to ao disposto nos artigos 13, item V, alínea "a"
e 14, da Lei 5.836, de 05 de dezembro de 1972, enca-
minha os autos do Conselho de Justificação a que
foi submetido o Capitão da Reserva Remunerada JOSÉ
DOS SANTOS MACHADO. Adv Dr J J Safe Carneiro. O Tri-
bunal, POR UNANIMIDADE, acompanhando o voto do Minis-
tro Relator, julgou o Capitão da Reserva Remunerada
JOSÉ DOS SANTOS MACHADO culpado, declarando-o In-
digno para o Oficialato, com perda de posto e pa-
tente, conforme § 2º do art 93 da Constituição Fede-
ral e art 1º parágrafo único, art 2º inciso I, le-
tras "b" e "c" e art 16, inciso I, tudo da Lei nº
5.836/72.

APELAÇÃO

- 42.629-9-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães
Pinheiro, Revisor Ministro José Fragomeni. APELANTE:
O Ministério Público Militar junto à 3a. Auditoria
da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Perma-
nente de Justiça da 3a. Auditoria da 3a. CJM, de 26.
02.80, que absolveu o soldado do Exército DEUZAIR
CANEZ BRAGA, do crime previsto no art 209 do CPM.-
Adv. W. Jobin Neto. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE
DE VOTOS deu provimento ao apelo do MP para, refor-
mando a Sentença apelada, condenar DEUZAIR CANEZ
BRAGA a três meses de detenção, como incurso no art
209 do CPM, sendo que, POR MAIORIA, sem sursis. OS
MINISTROS JOSÉ FRAGOMENI, JORGE ALBERTO ROMEIRO e
ANTONIO GERALDO PEIXOTO concediam o Sursis. (NÃO
TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNAN-
DE).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

(Cont da Ata da 61ª Sessão, em 06 de agosto de 1980)

HABEAS CORPUS

31.951-4-Brasília, DF. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Paciente: JORGE ALFREDO LOMBA MIRANDOLA, civil, pede a concessão da ordem para que seja declarada a inconstitucionalidade da Lei 2004. Impetrante: O paciente. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal homologou despacho da Presidência que não conheceu do pedido por incompetência da Justiça Militar "ad referendum" do Tribunal, conforme publicação constante do Diário da Justiça do dia 14.07.80.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

79-9-Brasília, DF. Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro. O Exmo Sr Ministro do Exército, em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso V, letra "b" da Lei 5.836 de 05 de dezembro de 1972, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o 2º Ten QAO NORBERTO ANTONIO RIBEIRO. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

APELAÇÕES

42.644-4-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: - MANOEL CLÁUDIO HONTANA RIBEIRO, soldado do Exército, condenado a quatro meses e vinte dias de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, de 13.03.80. Adv. Dra Maria Aparecida Fernandes da Silva. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.

42.653-3-Rio de Janeiro. Relator Ministro Julio de Sá Bierenbach. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: FRANCISCO VALDIR FERNANDES BASTOS, marinheiro, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, 2ª parte, e art 76, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª. Auditoria de Marinha da 1ª. CJM, de 25.03.80-Adv. Nelio Roberto Seidl Machado e A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal rejeitou a preliminar arguida pela Defesa e negou provimento ao apelo, confirmando a Sentença apelada.

EMBARGOS

42.475-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Helio Leite. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. EMBARGANTE: MAURICIO LOURENÇO FERREIRA, soldado do Exército, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 72, inciso I, do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 28 de novembro de 1979. Adv. Juarez Estevam Xavier Tavares. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento aos Embargos, mantendo o Acórdão embargado.

(Cont. da Ata da 61ª Sessão, em 06 de agosto de 1980)

APELAÇÕES

- 42.626-6-Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: SEVERINO SIMPLICIO COSTA, marinheiro, condenado a três meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, parte inicial, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 11 de março de 1980. Adv Mario da Costa Pinho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.
- 42.632-0-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro José Fragomeni. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: - JOSÉ CIRÇO PEREIRA, soldado do Exército, condenado a seis meses e seis dias de prisão, incurso no art. 187, c/c o art 72, inciso I e art 189, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 11º Regimento de Cavalaria de 10.03.80-Advª Adelcy M. Rocha Simões Correa Prudêncio. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.
- 42.673-8-São Paulo. Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: ORLANDO DE MOURA, soldado do Exército, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Infantaria, de 05 de maio de 1980. Adv Paulo Ruy de Godoy. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.
- 42.625-8-Rio de Janeiro. Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSÉ VALDIR DE LIMA, marinheiro, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. - APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 18 de março de 1980. Adv João Pedro S.Bandeira de Melo Filho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.

Aos Senhores Ministros foi distribuído o EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 028, devendo o mesmo ser apreciado em Plenário na Sessão do próximo dia 13, quarta-feira.

O Senhor Ministro Presidente comunicou ter recebido da OAB - Brasília -, convite aos Ministros deste STM para a Sessão de abertura da "SEMANA DO ADVOGADO", quando falará o Ministro Hélio Beltrão sobre o tema "Desburocratização da Justiça" - às 20 horas do dia 11 de agosto (2ª feira), no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal, anexo do Tribunal de Justiça, 8º andar, Praça do Buriti - Presidência da Sessão: Ministro da Justiça.

Foi ainda distribuído aos Senhores Ministros, cópia do expediente versando sobre inscrição para residir nos imóveis da SQS 115.

(Cont da Ata da 61ª Sessão, em 06 de agosto de 1980)

A Sessão foi encerrada às 16.00 horas, com os seguintes processos:

a) em pauta:

Recurso Criminal 5.359(JR) - Aud/5a. proc. 335/65

Correição Parcial 1.201(JR) - Aud/5a.proc. 07/80-0 - Adv Dr Marcello Cerqueira

Apelação 42.520(GG/SF) - Aud/8a. proc. 591/78 - Adv Adherbal Meira Mattos

Apelação 42.528(GG/CA) - Aud/11a. proc. 397/79

b) publicados, aguardando decurso de prazo:

Apelação 42.559(JR/SF)-Aud/8a. proc. 552/78 - Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos

Apelação 42.661(FC/LT)-1a/Mar.proc.17/80-9-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 42.615(FC/JR)-Aud/9a. proc. 5/80-Adva Adelcy M. R. Simões Corrêa Prudêncio

Apelação 42.604(FC/JR)-2a/Mar. proc. 295/77-Adv Guilherme Souza Santos

c) em mesa, aguardando publicação:

Apelação 42.675(JF/RP)-1a/Mar. proc. 015/80-6 - Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Recurso Criminal 5.389(JR) - 1a/Aer. proc. 1/80-1 - Adv Dr Manuel de Jesus Soares

Recurso Criminal 5.396(JSB)-2a./2a. proc. 28/72-9-Advrs Drs Paulo Rui de Godoy e Reinaldo Silva Coelho

Apelação 42.595(CA/JR)-1a/Mar. proc. 002/80 - Adv Dr Mario da Costa Pinho

42.664(RP/CA)-2a./2a. proc. 37/79-5 - Adv Paulo Debeus

42.560(JR/CA) - 3ª/2ª proc. 456/79 - Adv José Geraldo de Pontes Fabri

Apelação 42.656(LT/HL)-2a/Ex. proc. 55/79-9 - Adv Dra Telma Angélica Figueiredo

Apelação 42.650(LT/AP)-3a./2a. proc. 01/80-2- Adva Dra Iracema Mendes Garcia

Correição Parcial 1.207(LT)-Aud/11a. proc. 414/80-4-

Correição Parcial 1.203(CA)-Aud/5a. proc. 07/80-0 - Advrs Drs René Dotti, Helene Cláudio Fragoso e Marcelo Cerqueira

(Cont da Ata da 61ª Sessão, em 06 de agosto de 1980)

Apelação 42.524(JR/DM) - Aud/4a. proc. 11/78 - Adv Dr Dalto Villela Eiras

Apelação 42.651(FC/LT)-2ª/Ex. proc. 03/80-2 - Adv Dra Telma Angélica Figueiredo

Embargos "in" Recurso Criminal 5.365(RP/FC)-Aud/11a. proc. 1.060/79

Apelação 42.672(HL/JP)-Aud/6a. proc. 01/80-0-Adv Dr Luiz Humberto Agle)

Apelação 42.687(JSB/RP)-2a/Mar.proc.79/72-1-Advs Drs A. Guarischi e Palma e Nelio Roberto Seidl Machado

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

06 AGO 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

Gen. Reynaldo Mello de Almeida

GEN.EX. REYNALDO MELLO DE ALMEIDA
MINISTRO-PRESIDENTE DO S.T.M.

Cláudio Rosière

DR CLÁUDIO ROSIÈRE
VICE-DIRETOR GERAL
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 20 / 08 / 1980